

# ENTRE JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE TRANSNACIONAL DA ESFERA PÚBLICA

*Campos, Júlia<sup>1</sup>. Santos, Marcelo<sup>2</sup>.*

1 Pós-graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, e-mail: ju.lobo@yahoo.com.br

2 Orientador pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, e-mail: marcelo.santos@unesp.br

## INTRODUÇÃO

O conceito de esfera pública e a procura por sua teorização estiveram sempre presentes em estudos relativos à construção de democracias (SILVA, 2017) e de espaços sociais que fossem caracterizados pela acessibilidade e igualdade entre os sujeitos todos. Dentre diversos modelos ideais produzidos e distintos princípios orientadores, a existência reflexiva do que seria a separação entre os universos privado e público e suas respectivas relações com a sociedade de cada tempo ocupa terreno fundamental em meio à discussão. Servindo, muitas vezes, como categoria física delimitadora de colocações abstratas, o uso de domínio específicos para resolução de respectivas ordens de conflito sistematizou historicamente o vínculo entre as instituições e os seres humanos deixando, entretanto, que o fio condutor entre tais campos de atuação correspondesse mais a expectativa de determinados setores, que às reais necessidades sociais de uma maioria formadora e, também pertencente, da categoria de cidadão. A partir de mudanças e acontecimentos do tempo histórico, conseqüentemente, há também modificações nos modos de ser, pensar e agir dos atores sociais. Algumas delas, em particular, ao significarem maior impacto no cotidiano humano - devido a diversos fatores, como escala de intensidade, alcance social e poder de influência - são responsáveis por ocasiões ocorridas tempos depois de sua constatação.

Ao analisar o pensamento contemporâneo e as manifestações sociais relativas a tal período, denota-se como um dos principais fenômenos transformadores da estrutura social e dos modos de viver existentes a globalização como evento catalisador das mudanças ocorridas perante as relações entre os sujeitos por todo o mundo. Tal sucedido, ao possuir a capacidade de conectar sujeitos e assuntos através das barreiras e fronteiras físicas dos solos

nacionais, provocou tremenda alteração na forma com que as pessoas se relacionam entre si e, também, com o território. Inserindo a impressão de independência entre o indivíduo e espaço físico, o fenômeno global exterioriza a necessidade de se repensar os arranjos sociais de modo que venham a tornar-se coerentes com as novas demandas da sociedade a partir de tais mudanças. O conhecimento de possibilidades de interligação entre lugares e pessoas cria novos desejos e imperativos sociais, onde o direito de participar como cidadão integral expande-se para todo o território global, e não mais restrito ao espaço regional. “O alargamento da sociedade global e o surgimento de um novo lugar - o mundo” (PERLATTO, 2016) destaca o surgimento de uma nova modalidade da análise social. É colocada, então, como prioridade aos estudos de nosso tempo o ato da revisão do que já foi dito até hoje e, em seguida, a tentativa de relacionar pontos fundamentais de tais escritos com as expressões e manifestações dos indivíduos sobre a formação social respectiva aos dias atuais.

Tomando como base as contribuições do filósofo e sociólogo Jurgen Habermas e da filósofa norte-americana Nancy Fraser a respeito das constatações do pensamento contemporâneo e de sua relação com as potencialidades sociais expostas na realidade dos sujeitos hoje, é possível investigar de forma aprofundada perante a estrutura social institucional as diversas manifestações de vontades subjetivas atuais e seus elos com a burocratização e o aparelhamento normativo dominante nos processos decisórios políticos. Por tais estudos, é possível repensar conceitos essenciais à formação de sociedades democráticas que estão, ainda, vinculados a princípios regentes de valores respectivos à era anterior à globalização e, assim, não correspondem mais de forma efetiva às reais necessidades dos sujeitos de hoje. Com o frequente aumento da população mundial e, em consequência, o crescimento de manifestações distintas e contraditórias a partir de um fenômeno de identificação social cada vez mais plural e diferenciado, os padrões territoriais de resolução de conflitos e dilemas não são suficientes para atender as demandas contemporâneas - e, em alguns casos, contribuem para que atos de desrespeito e injustiça perpetuem-se através da não atualização de formas institucionais regulatórias.

## **OBJETIVOS**

Procura-se, assim, promover questões de desenvolvimento de arranjos sociais democráticos contemporâneos possíveis que auxiliem na realização de capacidades efetivas de manifestação e de participação social de modo igualitário e paritário, a partir de um modelo de esfera pública abrangente e compatível ao status global desempenhado pelos

atores sociais contemporâneos hoje. A partir de investigações guiadas por normatizações de justiça social (FRASER, 2010) é buscado explorar os limites de realização de um âmbito público transnacional e acessível, onde a representação política, como meio de combate às injustiças relativas à exclusão social, possa vir a demonstrar questões ainda não exploradas e que, entretanto, possuem influência direta na realização das vontades humanas contemporâneas. Através de uma proposta de compreensão da relação existente entre a consolidação de um modelo de esfera pública transnacional e a realização de arranjos sociais democráticos, ao levar em consideração as consequências práticas possíveis de realização de uma arena política de debates sociais idealizada em Habermas juntamente às categorizações normativas e precisamente atuais colocadas por Nancy Fraser, intenciona-se discutir a respeito do futuro da esfera pública e da participação social através dos dilemas encontrados nas teorizações referentes ao tema da justiça social.

É pretendido, então, investigar a noção de autonomia social colocada em Habermas (HABERMAS, 2012) como consequência direta do acesso a uma esfera pública democrática pautada por ações comunicativas justas e abrangentes. Ao indagar a respeito das possibilidades existentes distintas de organização coletiva, a questão da realização de atos emancipatórios toma frente às investigações teóricas de forma a questionar a postulação habermasiana e pensar quanto à veracidade da independência social alcançada por meio da globalização e dos fenômenos de transformação dos modos de viver causados pela mesma. De tal forma, busca-se avaliar o quanto a relação entre os indivíduos e as instituições contemporâneas em âmbito global, ao serem interligadas por uma esfera pública forte e acessível, alcançam de fato padrões de emancipação social e, em caso contrário, até que ponto os processos de representação política de uma esfera transnacional não tornam os sujeitos e suas respectivas demandas e manifestações cada vez mais dependentes umas das outras.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A partir das fontes teóricas encontradas através de uma revisão bibliográfica apurada e minuciosa, a proposta de investigação passa a requerer determinadas ações de pesquisa que sejam compatíveis ao caráter conceitual e crítico da mesma. A localização de materiais bibliográficos adequados constitui o primeiro passo para delineamento do problema e consequente contextualização do mesmo perante o universo teórico do assunto em questão. A utilização de tais arcabouços teóricos já existentes e fundamentados aparece como meio de

desenvolver aprofundamentos às reflexões que dizem respeito à temática em discussão, além de situar em pautas importantes possíveis tópicos que necessitem de tratamento e foco. Estes podem vir a servir de base para questões pertinentes à sociedade que, ainda, não tenham sido abordadas pelos autores estudados e que, também, possuam relação com seus trabalhos e colocações teóricas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Ao analisar o problema posto pela organização social de uma esfera pública em meio a contemporaneidade e a uma sociedade global através de um aprofundamento na discussão a respeito da questão do enquadramento social trazido por Fraser e de seus desdobramentos categóricos - a questão da participação social em um universo transnacional, a representação política como remédio às meta-injustiças do enquadramento e o reconhecimento de princípios que, potencialmente, poderiam unificar as agendas sociais em pautas comuns como meio de acesso por parte dos sujeitos aos processos decisórios políticos - entende-se que tal construção teórica revela em si mesma capacidades possíveis de identificar nos escritos de Habermas sobre a esfera pública instrumentos de ação para o pensamento político contemporâneo que, sem perder a essência habermasiana da importância do âmbito público como recurso fundamental à realização da democracia e de um debate público de qualidade, possam vir a responder indagações próprias a contemporaneidade e que, agora, constituem-se como obstáculos ao entendimento entre os sujeitos globais e embaçam tentativas de análise a respeito das formas de dependência social trazidas com o advento da globalização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, a partir do encontrado na produção substancial de Habermas e da identificação em seus escritos de principais características que explicitem de forma satisfatória o caminho social traçado pela relação entre os sujeitos sociais e as instituições dentre os âmbitos privado e público, em conjunto ao exposto pela teoria de justiça normativa de Fraser, suas respectivas atualizações feitas ao longo da observação das mudanças do tempo histórico e críticas cuidadosas e detalhadas sobre o pensamento habermasiano a respeito do tempo presente, a criação argumentativa em torno de conflitos contemporâneos que ainda causam impedimentos à participação social efetiva e não possuem formas de desenvolvimento específicas e bem elaboradas trás, conseqüentemente, o seguimento da análise feita aqui. Ao

chamar atenção para as temáticas da comunicação, dos mecanismos de controle e da dependência social inseridas no que seria a esfera pública transnacional, atenta-se para a necessidade de, utilizando-se de conceitos já colocados por Fraser, pensar em arranjos sociais democráticos que venham a explicitar o modo de ser de tais tópicos frente a complexidade e pluralidade social das sociedades de nosso tempo.

Averiguando a correspondência de tais questionamentos com a realidade social contemporânea, é experienciada uma reflexão profunda e similar às necessidades sociais que, agora, podem permitir discussões a respeito do aumento da participação social em pautas de decisões políticas globais e de um processo de alargamento das arenas de processos decisórios, através de medidas cada vez mais justas, democráticas e não excludentes.

## **REFERÊNCIAS**

FRASER, Nancy. Repensando o reconhecimento. Tradução de Edna Velloso de Luna. **Enfoques - revista eletrônica dos alunos do PPGSA/IFCS/UFRJ**. vol.9 - n.1 - agosto 2010

HABERMAS, Jurgen. **Sobre a constituição da Europa: um ensaio**. Tradução de Denilson Luis Werle, Luiz Repa e Rúrion Melo. Ed. Unesp. São Paulo, 2012

PERLATTO, Fernando. A Teoria Crítica e os Novos Desafios Contemporâneos: globalização, cosmopolitismo e democracia. **Política e Sociedade**. Florianópolis - vol.15 - n.34 - set/dez. 2016

SILVA, Enrico Patenrosto Bueno da. Para uma teoria crítica da democracia: o conceito de esfera pública em Habermas e Fraser. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (RICS)**. São Luís - vol.3 - Número Especial. jan/jul. 2017